



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação direta da docente, com destacado conhecimento na área jurídica, JOICE GRACIELE NIELSSON para ministrar a disciplina "*Direito Penal, Processo Penal e Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero*", na Pós-graduação em Inovações Jurídico-penais e Sistema de Justiça, na modalidade EAD (plataforma Teams e Moodle), para o aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA.

O curso está proposto para ocorrer na modalidade EAD, com carga horária total de 20 horas/aula, destinado a magistrados (as) e servidores (as) nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, consoante Termo de Referência anexado aos autos.

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

e a disponibilidade orçamentária se apresente por meio do Pedido de Despesa nº. 2024 /2490 (fls.375), cuja validação pela SEPLAN, se deu através do despacho TJPA-DES-2024/200102.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº. 472/2024 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Assim, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011 /2023 – SA, **avoco** o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que consoante delegação do artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **autorizo** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 13 de setembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

